



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 02/2025

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei Municipal n. 1.910/2015, e da outras providências”.

O Plano Municipal de Educação estabeleceu metas e diretrizes para política educacional do município pelo período de 10 (dez) anos, cuja vigência se encerra em 2025. Diante disso, o presente projeto propõe a prorrogação de seu prazo de validade por mais 01(um) ano, até que se elabore e aprove novo Plano Municipal de Educação, conforme diretrizes nacionais.

II. Voto do Relator:

De acordo com a regra contida no art. 53 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A Comissão, ao analisar a matéria, entende ser pertinente e necessária a prorrogação da vigência do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, sendo essencial manter a validade do plano municipal enquanto procede a revisão, avaliação e elaboração de um novo documento, de forma participativa e democrática.

Ademais, observa-se que a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade, estando em conformidade com a legislação vigente e as competências municipais.

Este relator VOTA favorável a tramitação legal do projeto por esta Casa de Leis.

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com a relatora.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

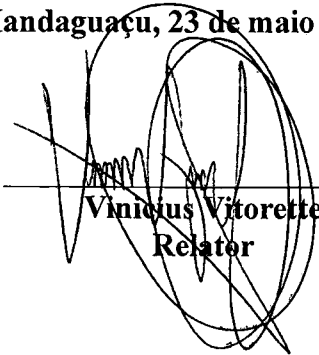
CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Mandaguáçu, 23 de maio de 2025.



Vinícius Vitorette
Relator



Mario Francisco da Silva
Presidente da Comissão



Fabricio Martelozzi
Membro